

Estrada João Antônio da Silveira, nº 4760

002.324215.00.3.5863

À representante da CAADHAP pela SPM, eng<sup>a</sup> Maria do Carmo Lebsa

Em cumprimento ao despacho para a DOP/DEP para análise do empreendimento localizado na Estrada João Antônio da Silveira, nº 4760 seguem as seguintes informações:

O requerente apresentou na planta de implantação a previsão de área para o reservatório de amortecimento das águas pluviais.

Nada temos a opor quanto a proposta do EVU do Condomínio em questão desde que seja atendido o Decreto 15.371/06, considerando para o cálculo do volume útil a área total de escritura ou a área impermeável de acordo com a metodologia empregada.


A localização de tal(is) dispositivo(s) deverá ser determinada pelo projetista, em função do projeto urbanístico, de forma a permitir que toda a contribuição pluvial da gleba seja direcionada para o(s) reservatório(s) e que a saída deste(s) se dê por gravidade para a rede pluvial pública ou arroio disponível.

Oportunamente o requerente deverá aprovar um projeto hidráulico executivo do reservatório de amortecimento e das redes pluviais junto a DOP/DEP, quando da aprovação dos projetos hidrossanitário e pluvial do condomínio, comprovando o dimensionamento hidráulico da(s) bacia(s), do(s) descarregador(es) de fundo e do(s) vertedouros(s) previsto(s) de acordo com a metodologia vigente para o Projeto Social Minha Casa, Minha Vida. Nesta fase, poderá ocorrer ajustes na localização, no(s) volume(s) e dimensões do(s) mesmo(s). Deverá constar em planta o(s) volume(s), dimensões e amarrações da(s) bacia(s) de amortecimento(s) e seus dispositivos.

Deverá ser solicitada a fiscalização pela DOP/DEP durante a execução do reservatório.

O Habite-se fica condicionado à liberação do(s) reservatório(s) por parte da fiscalização da DOP/DEP.

Em 08/12/2009

  
Eng. Civil Marcos Vinício M. Padilha  
SAP/DOP/DEP Mat. 977450

Visto